

SALC / 12º B SUP

NÃO PARTICIPANTE
PREGÃO NR 04/2023- UASG 160024
REQ: 435/APROV – 04SET23 – 23NE445



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DIEx Requisitório Nr: 435-APROV/FISC ADM/EM/12º Bsup
EB: 64156.005790/2023-23

Manaus, AM, 29 de agosto de 2023.

Do Aprovevisionador.

Ao Sr. Fiscal Administrativo.

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Anexos: 1) Certidões SICAF; e

2) Nota de crédito

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de que seja adquirido o material de consumo detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

A habitual aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender as demandas de consumo do setor de aprovisionamento no período de setembro do corrente ano.

3. A necessidade levantada é a que se segue:

PREGÃO 04/23 – UASG 160024 – COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

FORNECEDOR:		ALESSANDRA PEREIRA LOPES				
CNPJ:		05.022.763/0001-57				
Nº	CATM AT	DESCRIÇÃO	QTD	UF	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
11	464418	Fruta in natura Tipo: Melancia	200	Quilograma	R\$ 4,90	R\$ 980,00
32	463796	Legume In Natura Tipo: Pepino	160	Quilograma	R\$ 5,70	R\$ 912,00
47	463839	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	120	Quilograma	R\$ 6,20	R\$ 744,00
63	447769	Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Presunto De Pernil , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado , Composição: Com Capa De Gordura	80	Quilograma	R\$ 28,70	R\$ 2.296,00
68	447072	Queijo Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	30	Quilograma	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
93	463551	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com	400	Caixa 200,00 ML	R\$ 1,53	R\$ 612,00

		Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional				
114	459591	Fermento Tipo: Biológico Fresco , Apresentação: Pasta	60	Embalagem 500,00 G	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
TOTAL R\$.....						R\$ 7.983,00



3 (X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº 2023NC409872, de 05jun23, E6SUPLJA1QR, emitida pela CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO, Tipo de Empenho Global.

4 () Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

SÉRGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES – 2º Ten
Aprovisionador do 12º Batalhão de Suprimento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do setor de aprovisionamento do 12º B Sup;

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1 . Relativo ao DIEx Requisitório nº 435, de 29 de agosto de 2023, determino a aquisição do material solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;

2 . Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

3. Publique-se.

Manaus, AM, 29 de agosto de 2023.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

Em conformidade com o que preconiza a letra **g**, número **3**, anexo 13 da portaria nº 40-SEF de 02 de maio de 2019, referente aos documentos necessários para compor o processo como Unidade Não Participante e por haverem dificuldades de entrega inerentes ao pregão homologado com os itens desejados para compra, respeitando os princípios da Eficiência, Viabilidade e Economicidade, constando que o fornecedor, ALESSANDRA PEREIRA LOPES, CNPJ: 05.022.763/0001-57, através de carta de adesão de ata, comprometeu-se a cumprir com a futura contratação e informou preços mais vantajosos e adequados em relação ao valor de mercado no pregão 04/2023, UASG 160024.

A contratação do item especificado no orçamento anexo ao Diex Requisitório nº 435 APROV/FISC ADM/EM/12º BSup, de 29 de agosto de 2023, tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o cumprimento das missões do serviço de abastecimento do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus, AM, 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES – 2º Ten
Chefe do setor de abastecimento

PCA 2023 - 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/15>

Última atualização: 14/02/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 83

Valor Total estimado (R\$): R\$ 8.867.299,05

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA		Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
2	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS		160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
3	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS		160018-22/2022	R\$ 30.000,00	3/5/2023
4	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS		160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
5	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIO-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
6	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIO-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO		160018-22/2022	R\$ 118.349,98	3/5/2023
7	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		160018-22/2022	R\$ 41.776,72	3/5/2023
8	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS	160018-12/2022	R\$ 103.000,00	27/2/2023
9	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS		160018-25/2022	R\$ 85.000,00	15/8/2023
10	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-24/2022	R\$ 250.000,00	31/10/2023
11	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		160018-10/2022	R\$ 54.000,00	31/5/2023
12	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160018-10/2022	R\$ 120.600,00	31/5/2023
13	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		160018-23/2022	R\$ 250.000,00	7/8/2023
15	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 249.600,00	14/4/2023
16	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS		160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
17	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
18	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS		160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
19	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160018-5/2022	R\$ 150.000,00	27/7/2023
20	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS		160018-8/2022	R\$ 37.200,00	9/5/2023
21	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.000,00	10/5/2023
22	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-9/2022	R\$ 102.878,35	10/5/2023
23	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	160018-11/2022	R\$ 69.600,00	29/8/2023
24	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		160018-11/2022	R\$ 26.400,00	29/8/2023
25	6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-13/2022	R\$ 102.000,00	23/2/2023
26	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS		160018-14/2022	R\$ 120.000,00	25/8/2023
27	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM		160018-15/2022	R\$ 41.394,00	25/8/2023



28	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES		160018-16/2022	R\$ 20.000,00	3/11/2023
29	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-17/2022	R\$ 46.000,00	1/6/2023
32	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS		160018-20/2022	R\$ 95.000,00	5/7/2023
33	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS		160018-20/2022	R\$ 270.000,00	5/7/2023
35	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS		160018-42/2022	R\$ 260.000,00	28/8/2023
36	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS		160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
37	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS		160018-26/2022	R\$ 50.000,00	17/4/2023
38	8905 - CARNES, AVES E PEIXES		160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
39	8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS		160018-26/2022	R\$ 250.000,00	17/4/2023
40	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES		160018-26/2022	R\$ 150.000,00	17/4/2023
41	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		160018-35/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
42	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		160018-35/2022	R\$ 1.000,00	24/4/2023
43	3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-35/2022	R\$ 30.000,00	24/4/2023
44	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS		160018-35/2022	R\$ 20.000,00	24/4/2023
45	3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-35/2022	R\$ 70.000,00	24/4/2023
46	6670 - ESCALAS E BALANÇAS		160018-35/2022	R\$ 160.000,00	24/4/2023
47	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		160018-36/2022	R\$ 70.000,00	1/6/2023
48	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO		160018-36/2022	R\$ 13.000,00	1/6/2023
49	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS		160018-37/2022	R\$ 10.000,00	28/3/2023
50	6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE		160018-37/2022	R\$ 6.000,00	28/3/2023
51	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE		160018-37/2022	R\$ 20.000,00	28/3/2023
52	4240 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO		160018-38/2022	R\$ 10.000,00	22/5/2023
53	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO		160018-38/2022	R\$ 15.000,00	22/5/2023
54	5340 - FERRAGENS DIVERSAS		160018-39/2022	R\$ 20.000,00	27/3/2023
55	5340 - FERRAGENS DIVERSAS		160018-39/2022	R\$ 15.000,00	27/3/2023
56	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		160018-40/2022	R\$ 15.000,00	30/10/2023
57	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		160018-40/2022	R\$ 30.000,00	30/10/2023
59	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-41/2022	R\$ 380.000,00	30/10/2023
60	8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-41/2022	R\$ 70.000,00	30/10/2023
61	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-43/2022	R\$ 25.000,00	31/7/2023
71	6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO		160018-29/2022	R\$ 20.000,00	29/5/2023
72	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		160018-29/2022	R\$ 15.000,00	29/5/2023
73	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS		160018-29/2022	R\$ 5.000,00	29/5/2023
74	8970 - RAÇÕES EMBALADAS		160018-30/2022	R\$ 30.000,00	21/8/2023
75	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS		160018-31/2022	R\$ 100.000,00	7/8/2023
76	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS		160018-32/2022	R\$ 40.000,00	6/11/2023
77	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		160018-32/2022	R\$ 100.000,00	6/11/2023

Detalhamento por Categoria

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
14	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-7/2022	R\$ 268.800,00	3/5/2023
30	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-18/2022	R\$ 40.000,00	7/9/2023
31	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS (EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160018-19/2022	R\$ 12.000,00	4/10/2023



34	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-21/2022	R\$ 150.000,00	5/6/2023
58	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160018-27/2022	R\$ 1.200.000,00	24/7/2023
62	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160018-44/2022	R\$ 200.000,00	10/3/2023
63	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	160018-45/2022	R\$ 14.000,00	26/6/2023
64	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	160018-45/2022	R\$ 12.000,00	26/6/2023
65	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160018-28/2022	R\$ 130.000,00	10/7/2023
66	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-28/2022	R\$ 10.000,00	10/7/2023
67	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	160018-28/2022	R\$ 160.000,00	10/7/2023
68	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
69	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 120.000,00	24/4/2023
70	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-47/2022	R\$ 144.000,00	31/10/2023
78	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-33/2022	R\$ 85.000,00	3/7/2023
79	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 6.000,00	16/10/2023
80	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 50.000,00	16/10/2023
81	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 100.000,00	16/10/2023
82	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 14.300,00	16/10/2023
83	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 12.000,00	16/10/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28ago23

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(☒) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- (☒) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela

Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS					
Processo: 04/2023		Unidade Solicitante: 12º Batalhão de Suprimento		Data: 28 de agosto de 2323	
Nº ITE M	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UF	Valores em reais R\$	
				I - Pesquisas extraídas do painel de preços	Valor Médio
11	46441 8	Fruta in natura Tipo: Melancia	Quilog rama	R\$ 5,20 COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	R\$ 6,17
				R\$ 5,55 R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	
				R\$ 7,75 COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
32	46379 6	Legume In Natura Tipo: Pepino	Quilog rama	R\$ 6,50 M A DE P SILVA LTDA	R\$ 7,52
				R\$ 7,96 COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	



				R\$ 8,10 R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	
47	46383 9	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	Quilog rama	R\$ 7,10 31.860.198/0001-07 R\$ 6,80 26.969.797/0001-23 R\$ 8,00 25.011.360/0001-10 R\$ 29,97 F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA R\$ 34,9868 IRAEEL FREITA MOREIRA	R\$ 7,30 R\$ 34,26
63	44776 9	Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Presunto De Pernil , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado , Composição: Com Capa De Gordura			



				R\$ 37,83 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	
68	44707 2	Queijo Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca		R\$ 47,00 18.717.757/0001-66 R\$ 43,12 29.725.927/0001-70 R\$ 41,65 20.290.559/0001-00	R\$ 43,92
93	46355 1	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Líquido , Sabor: Tradicional		R\$ 3,77 44.548.107/0001-44 R\$ 1,84 12.433.700/0001-59	R\$ 2,31



				R\$ 1,33 12.433.700/0001-59	
114	45959 1	Fermento Tipo: Biológico Fresco , Apresentação: Pasta		R\$ 28,73 12.433.700/0001-59	R\$ 27,10
				R\$ 23,87 12.433.700/0001-59	
				R\$ 28,70 12.433.700/0001-59	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o item 11	R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)
Preço de Referência para o item 32	R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos)
Preço de Referência para o item 47	R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)
Preço de Referência para o item 63	R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Preço de Referência para o item 68	R\$ 43,92 (quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Sargento JONES - 28/08/2023

MÉDIA

MEDIANA

2.31

1.84

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120643	00045 00013/2022 Edital	08/07/22	04/08/22	04/08/23	Material	463551	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	TODDYNHO	CAIXA 200,00 ML	44548107000144	RS	3,7700
785810	00242 00018/2022 Edital	24/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	463551	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	TREVINHO	CAIXA 200,00 ML	12433700000159	PR	1,8400
785810	00025 00018/2022 Edital	24/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	463551	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	TREVINHO	CAIXA 200,00 ML	12433700000159	PR	1,3300

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento JONES - 28/08/2023

MÉDIA	MEDIANA
7.30	7.10



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158197	00035 00006/2022 Edital	15/08/22	15/08/22	15/08/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	UNIFRUTAS	QUILOGRAMA	31860198000107	PB	7,1000
160171	00066 00020/2022 Edital	27/07/22	27/07/22	27/07/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	REGIONAL	QUILOGRAMA	26969797000123	PA	6,8000
158293	00116 00001/2022 Edital	11/08/22	15/08/22	15/08/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	IN NATURA	QUILOGRAMA	25011360000110	PI	8,0000

MÉDIA
R\$ 6,17

MEDIANA
R\$ 5,55

MENOR
R\$ 5,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil Período da Compra

QUILOGRAMA 464418 NORTE Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2023	00008	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	750	R\$5,20	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	21/06/2023
00075/2023	00075	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	7.238	R\$5,55	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	13/06/2023
00018/2023	00019	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$7,75	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	14/06/2023



MÉDIA
R\$ 6,17

MEDIANA
R\$ 5,55

MENOR
R\$ 5,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil Período da Compra

QUILOGRAMA 464418 NORTE Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2023	00008	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	750	R\$5,20	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPO DE ENGENHARIA CNST/MEX/AM	21/06/2023
00075/2023	00075	Pregão	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	7.238	R\$5,55	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	13/06/2023
00018/2023	00019	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$7,75	COOPERATIVA TAPAJOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	14/06/2023



MÉDIA
R\$ 34,26

MEDIANA
R\$ 34,99

MENOR
R\$ 29,97

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Região Brasil

QUILOGRAMA 447769 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00003	Pregão	447769	FRIOS		QUILOGRAMA	42	R\$29,97	F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA	ESTADO DE TOCANTINS	929263 - ASSOCIAÇÃO DE A.E.E.P.A.NASSER DE ARAGUAÍNA	18/01/2023
00001/2023	00055	Pregão	447769	FRIOS		QUILOGRAMA	76	R\$34,9868	IRAEEL FREITA MOREIRA	ESTADO DE TOCANTINS	929083 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BREJAO/BARRA DO OURO/TO	22/05/2023
00001/2023	00042	Pregão	447769	FRIOS		QUILOGRAMA	162	R\$37,83	F FERNANDES DA SILVA SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	929159 - ASSOCIAÇÃO A.E.PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO	18/02/2023

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento JONES - 28/08/2023



MÉDIA	MEDIANA
43.92	43.12

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158146	00015 00001/2023 Edital	17/02/23	23/02/23	23/08/23	Material	447072	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	VALE DO LEITE	QUILOGRAMA	18717757000166	PI	47,0000
158313	00004 00011/2022 Edital	19/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	447072	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	DIOGENES	QUILOGRAMA	29725927000170	CE	43,1200
160163	00028 00018/2022 Edital	24/11/22	24/11/22	24/07/23	Material	447072	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	CASF	QUILOGRAMA	20290559000100	PA	41,6500

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento JONES - 28/08/2023



MÉDIA	MEDIANA
7.30	7.10

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158197	00035 00006/2022 Edital	15/08/22	15/08/22	15/08/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	UNIFRUTAS	QUILOGRAMA	31860198000107	PB	7,1000
160171	00066 00020/2022 Edital	27/07/22	27/07/22	27/07/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	REGIONAL	QUILOGRAMA	26969797000123	PA	6,8000
158293	00116 00001/2022 Edital	11/08/22	15/08/22	15/08/23	Material	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO BRANCO / VERDE	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	IN NATURA	QUILOGRAMA	25011360000110	PI	8,0000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO
PREGÃO Nº 04/2023
(Processo Administrativo n.º 64270.003188/2023-45)
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrúti granjeiros e frios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS), bem como do Hospital de Guarnição de Tabatinga (órgão participante), conforme descrições e quantidades e constantes da relação dos gêneros alimentícios, Apêndice deste Termo de Referência.
- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato da emissão de instrumento substitutivo (se for o caso), prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.6. Caso haja divergência entre a unidade de fornecimento ou as especificações dos materiais cadastrados com CATMAT e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência para todos os efeitos. Com relação aos preços e quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no o Sistema Comprasnet.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. As justificativas e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, anexo à este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do (a) partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única quando os empenhos forem ordinários e parcelada, seguindo cronograma estipulado pelo setor responsável pela aquisição, quando se tratar de empenhos globais; e deverão ser entregues no seguinte endereço: Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Praça Colômbia s/nº, Vila Militar, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, de segunda a sexta-feira, durante o expediente no horário de 08:00h às 17:00h, tel. (97) 3412-2523 ramal 2662.

6.2. **No caso de produtos perecíveis (frutas e legumes), gêneros de hortifrutigranjeiros, (frios e laticínios), o prazo de entrega é de 72 horas corridas, para empresas localizadas em Tabatinga-AM e região, e 15 dias corridos para as demais empresas, sob pena de não recebimento do material e anulação da nota de empenho.**

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento



ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- EM = $I \times N \times VP$, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens que não exijam a mesma, conforme critério da Administração

14.1.1 Os gêneros alimentícios estão sujeitos à entrega imediata e o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos mesmos".

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
 - (1) moratória de 0,33% (zero, trinta e três) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valores unitários: conforme relação de gêneros alimentícios a serem licitados, Apêndice deste Termo de Referência.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.036.331,50.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



NIVALDO ALVES GUIMARÃES NETO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Aproveitamento

FELIPE QUEIROZ CANÇADO – Maj
Fiscal Administrativo

Nos termos do prescrito no art. 9º, § 1º e inciso II do Dec. 5.450/05, aprovo este Termo de Referência, para realização de pregão na forma eletrônica, e determino que os procedimentos licitatórios sejam realizados no sítio www.comprasnet.gov.br

Tabatinga-AM, 06 de junho de 2023.

LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO- Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Solimões/8º BIS



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: **Solicitação de Adesão**Gestão: **Licitação**Aplicação: **Orgão**

Solicitação de Adesão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS/MEX/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00004/2023

00004/2023

64270003188202345

Não

Não

Solicitação

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

7 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
464418 - Fruta				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
11	4300	Quilograma	06/03/2024	0	2000		0	200	200	Aceita	Q
463736 - Legume in natura				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
32	2400	Quilograma	06/03/2024	0	350		0	160	160	Aceita	Q
463839 - Verdura in natura				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
47	3200	Quilograma	06/03/2024	0	220		0	120	120	Aceita	Q
447768 - Frios				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
63	2530	Quilograma	06/03/2024	0	230		0	80	80	Aceita	Q
447072 - Queijo				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
68	500	Quilograma	06/03/2024	0	280		0	30	30	Aceita	Q
453551 - Açocolatado				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
93	9000	Caixa 200,00 ML	06/03/2024	0	655		0	400	400	Aceita	Q
459591 - Fermento				05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES							
114	940	Embalagem 500,00 G	06/03/2024	0	210		0	60	60	Aceita	Q

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Sistema Siasgnet

Q Inserir

X 三

ADESÃO ATAS 04/23 - 05/23 e 12/23

Aprovisionamento 12 Bsup -> [Aprovisionamento 12 Bsup](#)
para Alessandra, não solicite pelo 0205

Boa tarde, Alessandra! Conforme previsto no Art. 22 do Dec. nº 7.892/13, Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA". O 12º Batalhão de Suprimento solicita autorização para carona dos itens constantes em anexo dos pregões eletrônicos UASG 160024, 05/2023 - UASG 207024 e 12/2023 UASG 160015.

Atenciosamente Cb Kevyn - Aux de Aprovisionamento - Cel 92 99369505
Segue em anexo a solicitação com valores, favor acusar recebimento com as devidas autorizações.

Um anexo - Anexos verificados pelo Gmail



Alexandra Pereira

para mim

Bom dia segue explicação sobre carona

De: Aprovisionamento 12 Bsup -> [Aprovisionamento 12 Bsup](#)

Enviado: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:17

Para: Alessandra Pereira -> [Alessandra Pereira](#) <alessandra.pereira@brasil.com>

Assunto: ADESÃO ATAS 04/23 - 05/23 e 12/23

Boa tarde, Alessandra! Conforme previsto no Art. 22 do Dec. nº 7.892/13, Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA". O 12º Batalhão de Suprimento solicita autorização para carona dos itens constantes em anexo dos pregões eletrônicos UASG 160024, 05/2023 - UASG 207024 e 12/2023 UASG 160015.

Atenciosamente Cb Kevyn - Aux de Aprovisionamento - Cel 92 99369505
Segue em anexo a solicitação com valores, favor acusar recebimento com as devidas autorizações.



EMPRESA: ALESSANDRA PEREIRA LOPES				
160024		42023		
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	V. UNITÁRIO	SALDO P. ADESAO
41	Faca pontiaguda, Metalizada	Quilograma	R\$ 4,90	7100
46	Faca pontiaguda U. a. H. L. verde	Quilograma	R\$ 23,12	1040
52	Legume in natura, Pepino	Quilograma	R\$ 5,70	5710
54	Legume in natura, Pimentão do cheiro	Quilograma	R\$ 14,90	1859
55	Legume in natura, Abóboreia italiana	Quilograma	R\$ 4,70	2140
47	Verdura in natura, Repolho branco	Quilograma	R\$ 0,70	6300
62	Presunto Suíço Cozido	Quilograma	R\$ 16,70	4258
63	Presunto Suíço Cozido	Quilograma	R\$ 28,70	4910
65	Queijo Queijo	Quilograma	R\$ 28,50	819
85	Bebida Laticia, Iogurte de Morango	Litro	R\$ 1,38	2180
86	Bebida Laticia, Iogurte de Coco	Litro	R\$ 1,37	2180
87	Bebida Laticia, Iogurte de Amêijo	Litro	R\$ 1,35	2180
88	Bebida Laticia, Iogurte de Frutas	Litro	R\$ 1,38	2220
94	Achocolado Proteico, Packy Tipo, 100g	Lata, 200,00 ML	R\$ 1,73	17600
112	Manteiga de Gorda, Untada, 100g	Gorda, 500,00 G	R\$ 21,99	350
114	Levedura Biológica, Sólida, Pacote de 50g	Unidade, 500,00 G	R\$ 21,20	1830
116	Apresentação Suíço Cozido Com reservatório do Item 62 para ME EPP	Quilograma	R\$ 1,00	1302
117	Presunto Suíço Cozido Com reservatório do Item 63 para ME EPP	Quilograma	R\$ 28,70	3020

EMPRESA: LOPES COMERCIO				
257024		51023		
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	V. UNITÁRIO	SALDO P. ADESAO
1	Tempero	Litro	R\$ 1,75	130
2	Condimento amarelo	Quilograma	R\$ 20,97	665
3	Vinagre	Frasco, 750,00 ML	R\$ 3,09	838
4	Sólido	Quilograma	R\$ 1,50	700
5	Molho De Tomate	Embalagem, 200,00 G	R\$ 2,82	605
6	Grão de Tare	Embalagem, 200,00 G	R\$ 4,47	1050

Obs: 80

Item 16 UVA ITALIA -

Item 40 ABÓBÓREIA ITALIANA -

Item 112 Iogurte CAJURITA NÃO

Suplemento

Obs: DSEI

Item 1 TEMPERO NÃO

Item 7 TEMPERO NÃO

Item 8 COMINHO NÃO

Item 9 Pim. Branco NÃO

Item 11. Pim. Branco NÃO

Item 48 TOMATE NÃO

Item 54 LARVA BRANCA NÃO

Item 56 LARVA SÍCIANO NÃO

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
04/09/23 15:45

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 05Jun23 VALORIZACAO : 05Jun23 NUMERO : 2023NC409872
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP
OBSERVACAO



(012997-12° B SUP)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT23(OBS REGRAS BT30.41
0-01).R\$5,45.22D.04M.419H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00;NE
ALIQ46917,93;DSPN,33;TRNF-3866,40;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	197.086,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 05Jun23 17:03

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Solimões/8ºBIS



Pregão Nº 00004/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.449.757/0001-18 - DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	<u>Polpa de fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, acerola	Quilograma	1100	R\$ 21,5000	R\$ 8,0000	R\$ 8.800,0000
53	<u>Polpa De Fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, cupuaçu	Quilograma	1550	R\$ 14,5000	R\$ 8,0000	R\$ 12.400,0000
54	<u>Polpa de fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, cupuaçu	Quilograma	1000	R\$ 16,7000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
56	<u>Polpa de fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, goiaba	Quilograma	1000	R\$ 18,4500	R\$ 14,0000	R\$ 14.000,0000
57	<u>Polpa de fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, maracujá	Quilograma	800	R\$ 18,4000	R\$ 8,0000	R\$ 6.400,0000
58	<u>Polpa De Fruta</u> Marca: JL Fabricante: JL Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de fruta congelada, manga	Quilograma	1370	R\$ 15,8000	R\$ 8,0000	R\$ 10.960,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 60.560,0000

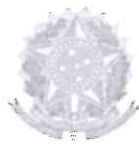
05.022.763/0001-57 - ALESSANDRA PEREIRA LOPES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Fruta</u> Marca: regional Fabricante: regional Modelo / Versão: regional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, Melancia	Quilograma	4300	R\$ 7,8000	R\$ 4,9000	R\$ 21.070,0000
16	<u>Fruta</u> Marca: paulista Fabricante: paulista Modelo / Versão: paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, Uva Itália, verde	Quilograma	520	R\$ 31,5000	R\$ 23,4700	R\$ 12.204,4000
32	<u>Legume in natura</u> Marca: regional Fabricante: regional Modelo / Versão: regional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, Pepino	Quilograma	2900	R\$ 11,4000	R\$ 5,7000	R\$ 16.530,0000
34	<u>Condimento</u> Marca: regional Fabricante: regional Modelo / Versão: regional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, Pimenta de cheiro	Quilograma	1010	R\$ 27,5000	R\$ 14,9000	R\$ 15.049,0000
40	<u>Legume in natura</u> Marca: regional Fabricante: regional	Quilograma	1130	R\$ 9,1000	R\$ 4,7000	R\$ 5.311,0000

Modelo / Versão: regional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, Abobrinha italiana					
47	<u>Verdura in natura</u>	Quilograma	3200	R\$ 11,3000	R\$ 6,2000
Marca: paulista				R\$ 19.840,0000	
Fabricante: paulista					
Modelo / Versão: paulista					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, Repolho branco					
62	<u>Frios</u>	Quilograma	2204	R\$ 36,5000	R\$ 16,7000
Marca: natucarne				R\$ 36.806,8000	
Fabricante: natucarne					
Modelo / Versão: natucarne					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresuntado Suíno Cozido					
63	<u>Frios</u>	Quilograma	2530	R\$ 49,5000	R\$ 28,7000
Marca: rezende				R\$ 72.611,0000	
Fabricante: rezende					
Modelo / Versão: rezende					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto Suíno Cozido					
68	<u>Queijo</u>	Quilograma	500	R\$ 68,5000	R\$ 38,9000
Marca: regional				R\$ 19.450,0000	
Fabricante: regional					
Modelo / Versão: regional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Coalho					
85	<u>Bebida Láctea</u>	Litro	1110	R\$ 20,5000	R\$ 17,8800
Marca: batavo				R\$ 19.846,8000	
Fabricante: batavo					
Modelo / Versão: batavo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea, Iogurte de morango					
86	<u>Bebida Láctea</u>	Litro	1110	R\$ 20,5000	R\$ 17,7700
Marca: batavo				R\$ 19.724,7000	
Fabricante: batavo					
Modelo / Versão: batavo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea, Iogurte de coco					
87	<u>Bebida Láctea</u>	Litro	1110	R\$ 20,5000	R\$ 17,3300
Marca: batavo				R\$ 19.236,3000	
Fabricante: batavo					
Modelo / Versão: batavo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea, Iogurte de ameixa					
88	<u>Bebida láctea</u>	Litro	1110	R\$ 19,5000	R\$ 17,8800
Marca: batavo				R\$ 19.846,8000	
Fabricante: batavo					
Modelo / Versão: batavo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea, Iogurte de frutas					
93	<u>Achocolatado</u>	Caixa 200,00 ML	9000	R\$ 2,4800	R\$ 1,5300
Marca: mocoquinha				R\$ 13.770,0000	
Fabricante: mocoquinha					
Modelo / Versão: mocoquinha					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado Tp (tetra Pack) Tipo Todinho 200ml					
112	<u>Manteiga</u>	Garrafa 500,00 G	190	R\$ 27,5000	R\$ 21,9900
Marca: caicó				R\$ 4.178,1000	
Fabricante: caicó					
Modelo / Versão: caicó					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteiga de Garrafa, líquida, 100 ml					
114	<u>Fermento</u>	Embalagem 500,00 G	940	R\$ 33,5000	R\$ 21,2000
Marca: freischamann				R\$ 19.928,0000	
Fabricante: freischamann					
Modelo / Versão: freischamann					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento Biológico Seco Pacote de 500g					
116	<u>Frios</u>	Quilograma	696	R\$ 36,5000	R\$ 17,0000
Marca: natucarne				R\$ 11.832,0000	
Fabricante: natucarne					
Modelo / Versão: natucarne					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresuntado Suíno Cozido.Cota reservada do item 62 para ME/EPP					
117	<u>Frios</u>	Quilograma	1510	R\$ 49,5000	R\$ 28,7000
Marca: rezende				R\$ 43.337,0000	
Fabricante: rezende					
Modelo / Versão: rezende					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto Suíno Cozido.Cota reservada do item 63 para ME/EPP					
				Total do Fornecedor: R\$ 390.571,9000	

06.191.586/0001-03 - M. C. DOS SANTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	<u>Carne Processada</u>	Embalagem 56,00 G	1245	R\$ 65,5000	R\$ 25,0000	R\$ 31.125,0000
Marca: Rezende						
Fabricante: Rezende						
Modelo / Versão: Hambúrguer bovino de 56g						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBURGUER, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)						
81	<u>Legume Processado</u>	Quilograma	1230	R\$ 20,1000	R\$ 19,0000	R\$ 23.370,0000
Marca: Nat						
Fabricante: Nat						
Modelo / Versão: Batata pré frita, congelada, pct 2,5kg						



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.022.763/0001-57 DUNS®: 679067244
Razão Social: ALESSANDRA PEREIRA LOPES
Nome Fantasia: KI PALADAR REFEICOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2023
FGTS	Validade:	18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2023
Receita Municipal	Validade:	11/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 15:57:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALESSANDRA PEREIRA LOPES**
CNPJ: **05.022.763/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 05/09/2023 19:25

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2023	NE	445

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	10000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/09/2023	Global	64156005790202323	0,0000	7.983,00

Favorecido		
Código	Nome	
05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	
Endereço		CEP
ITIRUCU 28 NOVA ESPERANCA		69037-513
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

23NC409872/COEX/05JUN23/PREGÃO NR 04/2023/UASG 160024/UGNP/REQ 435/APROV/29AGO23/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Local da Entrega

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16002405000042023 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 14:58:53	Alteração

Data e hora da consulta: 05/09/2023 19:25

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.983,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	200,00000	4,9000	980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00032 - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO	912,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	160,00000	5,7000	912,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00047 - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	744,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	120,00000	6,2000	744,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00063 - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	2.296,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	80,00000	28,7000	2.296,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00068 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	1.167,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	30,00000	38,9000	1.167,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00093 - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	612,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	400,00000	1,5300	612,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00114 - FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO FRESCO, APRESENTAÇÃO PASTA	1.272,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 14:58:53	Alteração



Data e hora da consulta: 05/09/2023 19:25

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.983,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00114 - FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO FRESCO, APRESENTAÇÃO PASTA	1.272,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2023	Inclusão	60,00000	21,2000	1.272,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANO FELIPE DE SOUZA SA

***.111.497-**

05/09/2023 14:58:53

Responsável pela Nota de Empenho

FABIO FASANO PIMENTEL

***.147.057-**

04/09/2023 17:06:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 14:58:53	Alteração